

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS 002/2022**

A Administração Municipal de Monte Azul Paulista - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rio Branco, n° 86, Monte Azul Paulista - SP, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito, MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES**, em termos das cláusulas previstas no Edital do Processo Seletivo N.º 002/2022, conforme segue adiante:

Art 1º - Os candidatos deverão acessar sua **ÁREA DE INSCRIÇÃO** no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) para confirmar o **DEFERIMENTO** de sua **ISENÇÃO**.

Art 2º - O candidato que enviou a documentação no prazo estabelecido e teve a solicitação de **ISENÇÃO INDEFERIDA**, se desejar interpor recurso contra esta decisão, deve enviar e-mail para **recursos@consulpam.com.br** no dia **30 de junho de 2022**, conforme cronograma e demais disposições do Edital de Abertura do PROCESSO SELETIVO N.º 002/2022. O título do e-mail deve ser **RECURSO – ISENÇÃO – MONTE AZUL** e em seu corpo deverá constar a identificação do candidato, número de inscrição e código do cargo.

Art. 3º - Conforme Capítulo II em seu Item 17, alínea 17.4 do Edital 002/2022 que rege o certame: **“Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.”**

Fortaleza-CE, 29 de junho de 2022